

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

3.1 – A REGRA GERAL para concessão do desconto seguirá a tabela abaixo:

Período inicial de aplicação: **1º semestre de 2018.**

CURSO	DESCONTO 1ª COTA	DESCONTO DEMAIS MENSALIDADES
Graduação Presencial	Até 55%	Até 55%
Graduação EAD	90%	Até 55%
Graduação Semipresencial	50%	35%
Pós-Graduação Presencial	50%	30%
Pós-Graduação EAD	50%	30%

Página 3 de 8



Universidade
Veiga de Almeida

3.2 - A tabela acima divulgada contém regra geral de concessão dos descontos, entretanto, durante o semestre informado a universidade poderá divulgar **CAMPANHAS** oferecendo condições diferentes que informados na tabela acima que **prevalecerão sobre a tabela divulgada na cláusula 3.1.** que será informada através de e-mail institucional, que fará parte integrante ao presente contrato.